

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 022-A/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Ilmo. Sr. Guilherme Lacerda Teixeira*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela *Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007*, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*, pela *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990* e considerando a *Resolução CNS nº. 453/2012 e Resolução nº 155/2024*;
Em consonância com a deliberação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, realizada na segunda-feira, dia 08 de junho de 2026, às 14:00 hs;

RESOLVE:

Artigo. 1º. Fica instituída a *Comissão de Planejamento dos Conselhos Locais* que será responsável pela efetivação dos Conselhos Locais, no município de Divinópolis-MG, que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Kely Viviane da Silva;

II - Naiara Santos;

III - Noemi Ramos;

IV - William Rodrigues de Lima;

V - Irineia Regina Marques;

VI - Adriana de Lima Alves;

VII - Ana Carolina Ferreira Cardoso;

VIII - Paulo Henrique Alves de Andrade;

IX - Soraia Mileib Santos Oliveira;

X - Marco Aurélio de Oliveira;

XI - Daniela Dias Vasconcelos;

XII - Ronaldo Alves Duarte.

Artigo. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Divinópolis, 11 de junho de 2026.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Divinópolis
GUILHERME LACERDA TEIXEIRA -
Presidente

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador: 7F3D6E1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 12/06/2026. Edição 4294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>